

Marco legal deve modernizar portos

Revisão da Lei Federal 12.815/2013 será tema de debate no 2º Encontro Porto & Mar, do Grupo Tribuna, no próximo dia 29, em Brasília

BÁRBARA FARIAS
DA REDAÇÃO

O setor privado quer uma legislação mais flexível para as concessões e autorizações de portos públicos e privados e para a contratação de pessoal, além de segurança jurídica e redução da carga tributária. Para isso, a aposta é na reforma da chamada Lei dos Portos (12.815/2013), tema central do 2º Encontro Porto & Mar 2024, que o Grupo Tribuna promoverá no próximo dia 29, em Brasília.

O tradicional evento, que se destaca pela agenda técnica e debate de temas relevantes ao setor, terá como um dos palestrantes o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Douglas Alencar. Ele preside a Comissão de Juristas para Revisão Legal e Exploração de Portos e Instalações Portuárias (Ceportos), criada pela Câmara dos Deputados para tratar da atualização do marco legal portuário.

Em entrevista para A Tribuna, Alencar diz que a legislação precisa acompanhar a evolução dos portos. "A experiência acumulada nos últimos dez anos permitiu identificar os diversos gargalos regulatórios, ambientais, concorrenciais e trabalhistas, que serão enfrentados na proposta. Espera-se que sejam urgentemente superados para garantir maior eficiência e competitividade ao setor portuário, em benefício da economia e da sociedade". A proposta final deverá ser votada pelo colegiado antes do encontro, no próximo dia 23, e enviada à Câmara.

O QUE SE BUSCA

O ministro explica que a reformulação da lei é estruturada sobre três eixos, tendo como premissa o "combate à burocracia excessiva e à falta de segurança jurídica" por meio de processos "céleres e simplificados para as concessões e arrendamentos em portos públicos e autorizações para portos privados. Tudo sem riscos ou prejuízos ao interesse público".

Alencar pontua que um dos caminhos é a descentralização da gestão portuária, conferindo mais autonomia à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e às autoridades portuárias, desde que o controle continue a cargo do poder concedente e do Tribunal de Contas da União (TCU).

"Discute-se também mais



Agilidade para as concessões e autorizações de portos públicos e privados e para a contratação de pessoal é o que se busca na revisão da lei

ETAPAS DA COMISSÃO

A Ceportos já encerrou as audiências públicas. Na fase atual, análise o relatório do relator da comissão, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) Celso Ricardo Peel de Oliveira. A partir daí, com a apresentação de destaques pelos membros da comissão, haverá uma reunião deliberativa para a votação, que deverá ocorrer no próximo dia 23. A seguir, o texto final será formatado e enviado ao presidente da Câmara Federal.

o deputado Arthur Lira (PP-AL). Lira deverá designar um relator e a partir disso será dada sequência à tramitação interna na Casa Legislativa, junto às comissões vinculadas, entre as quais a de Constituição e Justiça. "Um projeto dessa importância e envergadura certamente deverá ser submetido ao plenário da Câmara dos Deputados e posteriormente enviado ao Senado", afirma o presidente da Ceportos, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Douglas Alencar.

liberdade para investimentos em terminais concedidos e arrendados, sem revisões contratuais, garantindo-se a maior concorrência com os portos privados".

Outra questão se refere à sustentabilidade, com estímulo ao desenvolvimento e uso de energias sustentáveis e adaptação de portos às mudanças climáticas. "Há um processo em curso de modernização dos navios, cada vez maiores e com energia sustentável, e

os portos brasileiros precisam estar preparados para recebê-los".

CONCESSÃO DE CANAIS DE ACESSO

O ministro acrescenta que outra proposta em estudo trata da "possibilidade de concessão de canais de acesso e bacias de evolução, aliás, como já se pretende em relação aos Portos de Paranaguá e Antonina (PR)".

Alencar salienta que a contratação de mão de obra portuária é um dos pontos



Alencar participa do Porto & Mar

(STF), não se mostra compatível com modelos rígidos e inflexíveis de atuação empresarial. A própria Lei 12.815/2013, nesse capítulo da exclusividade, está sendo questionada no STF, em ação direta de inconstitucionalidade (Adin)", observa.

Na visão de Alencar, "a modernização do setor passa pela ampliação das possibilidades de recrutamento de mão de obra, seja avulsa, seja vinculada, por operadores portuários. Não se trata de precarizar, mas de ampliar e racionalizar as possibilidades de acesso ao trabalho portuário".

Ele cita ainda a Convenção 137, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que "indica a vinculação, a contratação celetista, como o caminho natural no processo de transição da mão de obra portuária". Para ele, frente à evolução tecnológica, com automação acelerada e inteligência artificial, "é urgente" adotar "um sistema eficiente de treinamento e qualificação dos atuais e futuros TPAs para as operações portuárias".

PROGRAMAÇÃO

Data
29 de outubro

Local
B Hotel Brasília

14h
Credenciamento

14h20
Abertura - Marcos Clemente Santini, diretor-presidente de A Tribuna

14h30
Painel 1 - Os Instrumentos de exploração da atividade portuária
Palestrante: Wilson Lima Filho, diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

15h
Debatedores
■ Alex Ávila, secretário nacional de Portos;
■ Mário Povia, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI);
■ Gilmara Temóteo, diretora executiva da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (Abeph);
■ Cristina Wadner, advogada especialista em Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro;
■ Thiago Miller, advogado especialista em Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro

15h30
Painel 2 - Ceportos - O anteprojeto de lei para revisão do arcabouço legal que regula a exploração direta e indireta pela união de portos e instalações portuárias brasileiras
Palestrante - Douglas Alencar, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e presidente da Comissão de Juristas para Revisão Legal e Exploração de Portos e Instalações Portuárias (Ceportos)

16h
Debatedores
■ Celso Peel, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e membro relator da Ceportos;
■ Jacqueline Wedpapp, diretora executiva do Instituto de Praticagem do Brasil e membro da Ceportos;
■ Carlos Müller, gerente de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove);
■ Aristides Russi Júnior, diretor executivo da JBS Terminais;
■ Carlos Mariotti, gerente executivo de Política Industrial da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá);
■ Marcelo Sammarco, advogado especialista em Direito Marítimo, Portuário e Regulatório;
■ Eduardo Heron, diretor técnico do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé)

18h
Encerramento